

EDITAL DE INGRESSO 2024/01
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR - TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na rua: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Fevereiro de 2017, torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso Tecnólogo em Gestão Hospitalar, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 977, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 224 de 29 de novembro de 2022, pág. 26, seção 1, para o semestre 2024/01, no período de 18 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

1.8 A prova do Vestibular será realizada de forma on-line.

1.9 O processo de matrícula será efetuado através de sistema on-line.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **100 vagas** neste edital que se destinam, exclusivamente, ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

2.2 A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo de 30 alunos.

2.3 Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O ingresso no curso Tecnólogo em Gestão Hospitalar se dará por meio de duas modalidades:

3.1.1 Processo Seletivo Vestibular: neste processo será realizada a verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais do candidato através da prova (on-line)

3.1.2 Processo Seletivo através da nota do ENEM: neste processo, será realizada análise do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2013 e 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do Processo Seletivo, os candidatos deverão selecionar uma das opções de ingresso: Inscrição no Processo Seletivo Vestibular (Item 5) ou Inscrição no Processo Seletivo através da nota do ENEM (Item 6).

4.1.1 O candidato que optar pelo Processo Seletivo Vestibular deverá realizar prova on-line. Para isso, deverá entrar na página da inscricao.faculdademoinhos.com.br, selecionar a opção desejada e preencher os dados cadastrais solicitados.

4.1.2 O candidato que optar pelo Processo Seletivo ENEM – não realizará prova. O ingresso será mediante validação do Boletim de Rendimentos do ENEM. Para isso, deverá entrar na página da inscricao.faculdademoinhos.com.br, selecionar a opção desejada e preencher os dados cadastrais solicitados.

4.1.3 As inscrições deverão ser realizadas através do portal do candidato pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (anexo I).

4.2 No Processo Seletivo Vestibular ou ENEM o candidato é isento de pagamento de taxa de inscrição.

4.2.2 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato. A partir desta etapa, o candidato será direcionado para a realização da prova on-line (Vestibular) ou envio de documentos do ENEM. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e através de e-mail ao candidato.

4.2.3 Não serão reembolsadas despesas com o envio de documentação ou autenticação de documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

5.1 Conteúdo e Critérios de Seleção.

5.1.1 O Processo Seletivo será constituído de uma prova com questões objetivas realizada em uma única etapa.

5.1.2 A prova será constituída da leitura e interpretação de um texto e terá como objetivo avaliar de forma integrada o domínio da linguagem, o raciocínio lógico e a compreensão de fenômenos sociais e científicos, com temas que exploram, tanto os conhecimentos gerais, quanto à interface entre as diferentes áreas.

5.1.3 A prova será realizada através do portal do candidato de forma on-line, onde o aluno entrará com login e senha e terá acesso a prova.

5.1.4 A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.2 Apuração dos Resultados:

5.2.1 O aluno terá acesso ao resultado da prova através do portal do candidato e também receberá uma notificação por e-mail.

5.2.2 Será reprovado o candidato que obtiver o grau inferior a 6,0 (seis).

5.2.3. A correção da prova ficará sob a responsabilidade da FACSMV.

5.3 Orientações para a Prova.

5.3.1 O candidato receberá as informações e orientações sobre a realização da prova através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail.

5.3.2 Caso o candidato apresente necessidades especiais e necessite de atendimento diferenciado de uso de equipamentos, deverá informar no formulário de inscrição para que a necessidade seja atendida. Poderá ser solicitado laudo médico que justifique uma das deficiências: física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente.

6. DO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM

6.1 O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico.

6.2 A FACSMV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

6.3 Somente serão acatadas inscrições de candidatos por esta modalidade com MÉDIA ARITMÉTICA igual ou superior a **360 (trezentos e sessenta)** pontos, considerando-se todas as provas.

6.4 A nota da redação do ENEM deverá ser diferente de 0 (zero).

6.5 Poderá se inscrever o candidato que tenha participado do ENEM nas edições de 2013 a 2023.

6.6 O candidato deverá definir, no ato da inscrição, o ano de participação do ENEM a ser considerado para sua inscrição no Processo Seletivo.

6.7 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CPF e do nº de inscrição do ENEM referente ao ano de participação (2013 a 2023). A FACSMV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitem a obtenção das notas junto ao INEP/MEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Vestibular

7.1.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular será realizado de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme adesão da matrícula entre candidatos Vestibular e ENEM.

7.2 ENEM

7.2.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo com base nas notas do ENEM, de acordo com o número de vagas oferecidas, será realizado considerando a MÉDIA FINAL, a pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 (quatro) áreas e na redação divididos por 5 (cinco) $(N1+N2+N3+N4+N5/5)$. Para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos na média final, desde que não tenha zerado a redação. Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição estará automaticamente cancelada.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado individual do candidato será divulgado através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site https://faculademoinhos.com.br/graduacao/curso_enfermagemconforme cronograma (Vestibular ou ENEM, anexo I).

8.2 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de e-mail graduacao@hmv.org.br em até 24 horas úteis após o retorno do processo seletivo. O padrão da solicitação deve ser:

Assunto de e-mail: Recurso VESTIBULAR 2024/01 e o nome do candidato.

Corpo do e-mail: Data da realização da prova, nome completo do candidato com um texto de justificativa para a solicitação de recurso (10 linhas).

8.2.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACSMV, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Etapa 1: Documentos para a Matrícula

9.1.1 Os documentos para a matrícula, citados abaixo, deverão ser anexados pelo próprio aluno via sistema acadêmico:

9.1.2 Candidato Brasileiro

- Cópia do (RG) frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia do título de eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral se maior de dezoito anos; emitido pelo site do TSE ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição.
- Cópia do certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar parecer de equivalência de curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Cópia do boletim de notas do ENEM se ingressante por esta modalidade;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;

9.1.3 Candidato Estrangeiro

- Cópia do passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia do visto de estudante;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço no nome do aluno;
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado/histórico de conclusão do ensino médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo

- Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.

9.1.4 Após divulgação do resultado individual do candidato através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail, o estudante será direcionado para o portal do aluno. Neste ambiente, as cópias dos documentos presentes nos itens 9.1.1 e 9.1.2 deverão ser anexadas no sistema on-line de matrícula.

9.1.5 Os documentos indicados no item 9.1.1 e 9.1.2, não necessitam de autenticação - **exceto** o certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar (estes documentos deverão ser obrigatoriamente digitalizados com autenticação em cartório).

9.1.6 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

9.1.7 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceito, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

9.1.8 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, o candidato deverá anexar a Declaração de Conclusão, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

9.1.9 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos, salvo o descrito no item 9.1.7.

9.2 Etapa 2- Matrícula

9.2.1 Somente passarão para a Etapa (2) de matrícula, os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 9.1.1 e 9.1.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

9.2.2 Após conferência de documentos, o candidato receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line.

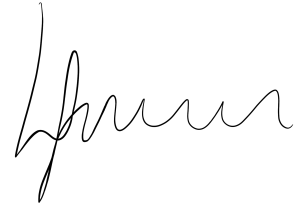
Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

9.2.3 A garantia da vaga está condicionada ao completo envio da documentação obrigatória através do sistema on-line e o pagamento da primeira mensalidade, até o preenchimento das vagas.

9.2.4 A divulgação de aprovação será realizada através de notificação no sistema e de e-mail.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.



DAGMA GONÇALVES ROSA
Diretora Geral
Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Etapa
18/09/2023	Lançamento do Edital de Vestibular
18/09/2023 a 08/03/2024	Período de inscrições para o vestibular (Prova ou nota do ENEM) Através do site faculademoinhos.com.br
18/09/2023 a 08/03/2024	Realização das provas do vestibular Através do sistema on-line.
Até 72h após realização da prova	Divulgação do Resultado Individual Através de notificação pelo sistema on-line e envio de e-mail
Após o envio do resultado individual ao candidato	Etapa 1: Envio de documentos para matrícula Através do sistema on-line.
18/09/2023 a 08/03/2024	Etapa 2: Matrícula O candidato receberá notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato.
19/02/2024	Início do semestre letivo
Até 24h úteis após a divulgação do resultado	Solicitação de recurso referentes ao Ingresso através do e-mail: graduacao@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Divulgação do resultado do recurso por e-mail

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314 3690 ou e-mail portaldoaluno@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.